



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 082/2021 FMS
Processo Licitatório Nº 3317/2021
Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 016/2021– SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.

Instrumento Contratual para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA** que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687**.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. Elaine Salomão de Sales, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA., e de outro lado a empresa **MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.078.655/0001-48, inscrição estadual nº 15.408.984-2, com sede à Rua 18, nº 4485, Emerêncio – Conceição do Araguaia/PA, Fone:(94) 99115-7413, e-mail: ielsivle@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Maria Lucia Campos**, brasileira, representante comercial, portadora do CPF nº 670.930.276-87 e Registro Geral nº 6.228.033, residente e domiciliado à Rua 18, nº 4485, Emerêncio – Conceição do Araguaia/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FUDAMENTAÇÃO

1.1 O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico nº 016/2021 Registro de Preços nº



000711

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

020/2021, homologada em 16/09/2021, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

1.1.1 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.1.2 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 016/2021 para Registro de preços nº 020/2021, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.- Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 3317/2021

1.2 É objeto do presente e a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PA**, envolvendo as seguintes atividades:

PARÁGRAFO ÚNICO

Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados, somente poderá ser efetivada, mediante aprovação prévia e formal do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

O prazo da presente contratação é para todo **exercício fiscal de 2021, a partir da Assinatura do Contrato até 31/12/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687 - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 18.078.655/0001-48 - Endereço: Rua 18 - CEP:

68540000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 8118-9526

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA - 100 X 1 /CAIXA	Tris 100x1	Tris	64 CX	R\$ 4,98	318,72
0002	ALMOFADA CARIMBO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 5,0 X 9,0 CM MATERIAL PLÁSTICO E ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO TIPO ENTINTADA	Radex 5x9	Radex	92 UND	R\$ 8,99	827,08
0003	BALÃO CORES DIVERSAS COM 50 UNID.	Sao Roque 6,5 c/50	sao roque	160 PC	R\$ 4,99	798,40
0005	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	IBEL FINA	IBEL	100 PC	R\$ 33,00	3.300,00
0006	BOBINA APERGAMINHADO - 57 MM X 30M	Silfer 57x30	Silfer	80 UND	R\$ 2,67	213,60



000712

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0007	BOBINA P/ IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL 80 MM X 40M UMA VIA	POSITIVA 80x40	POSITIVA EMBALAGENS	40 UND	R\$ 4,98	199,20
0008	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS	Mercur ponteira	Ponteira	712 UND	R\$ 0,20	142,40
0009	BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	Mercur 40	Mercur	376 UND	R\$ 0,48	180,48
0010	CADERNO BROCHURÃO: CAPA DURA COSTURADO 1 MATÉRIA 96 FLS.	Tilibra Brochurão c/96	Tilibra	88 UND	R\$ 4,98	438,24
0011	CADERNO PEQUENO COM ARAME 48 FOLHAS 15 X 21 CM	terra sol 15x21	terra sol	96 UND	R\$ 1,40	134,40
0012	CAIXA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO 250X130X350MM.	Polibras AM	Polibras	56 UND	R\$ 6,90	386,40
0013	CALCULADORA 12 DÍGITOS PEQUENA	Tris 12 dig	tris	64 UND	R\$ 16,98	1.086,72
0014	CANETA ESFEROGRÁFICA 50X1: EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE, SELO DE ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR 15236/2012 - VERSÃO CORRIGIDA 2013, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES A DEFINIR, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO INFERIOR A 18 MESES CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO	Compactor 50x1	Compactor	150 CX	R\$ 23,86	3.579,00
0015	CANETA FIXA COM CORRENTE DE MESA	KAZ corrente	KAZ	24 UND	R\$ 17,00	408,00
0016	CARTOLINA 180 G 50X66 CORES VARIADAS	Multiverde 180G	multiverde	356 UND	R\$ 0,59	210,04
0017	CARTOLINA DECORADA/ESTAMPADA	Multiverde Decorada	multiverde	152 UND	R\$ 1,94	294,88
0018	CLIPS Nº 01 - CX 100 X 1- CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO, TAMANHO 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	Bachi nº1	bachi	144 CX	R\$ 2,38	342,72
0019	CLIPS Nº 02 - CX 100X1- CLIPS PARA PAPEL, Nº 02 (DOIS), EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E O NOME DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	Bachi Clips Nº 02	bachi	228 CX	R\$ 2,38	542,64
0020	CLIPS Nº 03 - CX 100X1- CLIPS PARA PAPEL, Nº 03 (TRÊS), EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E O NOME DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	bachi Clips nº 03	bachi	208 CX	R\$ 2,98	619,84
0021	CLIPS Nº 04 CX 100X1-CLIPS PARA PAPEL, Nº 04, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXACOM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E O NOME DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMASAE 1010/20	Bachi nº4	bachi	156 CX	R\$ 2,98	464,88
0022	CLIPS Nº 06 - CX 50X1-CLIPS PARA PAPEL, Nº 06, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXACOM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E O NOME DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMASAE 1010/20	Bachi nº06	bachi	182 CX	R\$ 3,34	607,88
0023	CLIPS Nº 08 - CX 25X1-CLIPS PARA PAPEL, Nº 08, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXACOM 25 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E O NOME DO FABRICANTE, MATERIAL CONFORME NORMASAE 1010/20.	bachi n8	bachi	144 CX	R\$ 2,98	429,12
0024	COLA BRANCA 90G - CX 12 X 1-A BASE DE PVA, TIPO ESCOLAR, BISNAGA COM 90G, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE.	Maxi c/1290gr	MAxi	142 CX	R\$ 20,98	2.979,16
0025	COLA BRANCA LÍQUIDA P/ PAPEL 500G	MAxi 500g	maxi	98 UND	R\$ 7,93	777,14



000713

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0026	E.V.A 10 X 1 CORES VARIADAS TAM. 50 X 40 2MM	Ibel liso c/10	ibel	92 PC	R\$ 12,50	1.150,00
0027	ENVELOPE A4 OFÍCIO 240 X 340	foroni 240x340	foroni	640 UND	R\$ 0,29	185,60
0028	ESTILETE LÂMINA ESTREITA - CABO DEPLÁSTICO	tris estreito	Tris	50 UND	R\$ 0,99	49,50
0029	FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48MM X 50M	3m 48x50	3m	248 UND	R\$ 3,30	818,40
0030	FITA ZEBRADA 7 CM X 200M	Plasticor 7cmx200	plasticor	44 UND	R\$ 11,75	517,00
0032	GRAMPEADOR DE MESA P/ 100 FLS. - GRAMPEADOR 100 FOLHAS EAGLES ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO BEM DIMENSIONADA PARA DAR SEGURANÇA E ROBUSTEZ PARA O DESEMPENHO DO SEU TRABALHO. REVESTIMENTO EM PLÁSTICO PARA EVITAR DANOS A SUA MESA. POSSUI POSICIONADOR DE PAPEL E ABERTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECARGA DE GRAMPOS. MEDIDAS: COMPRIMENTO 28 CM ALTURA 18,5CM LARGURA 7 CM ALCANCE 7CM, AJUSTE DE PROFUNDIDADE GRAMPOS 23/6, 23/13, 23/8, 23/15 E 23/10.	Eagle 100fls	Eagle	72 UND	R\$ 94,98	6.838,56
0033	GRAMPO TRILHO 80 MM EM AÇO, 50 X 1	Acc 80mm	Acc	78 CX	R\$ 13,24	1.032,72
0034	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - GRAMPOTRILHO, PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES	dello c/50	Dello	72 PC	R\$ 15,90	1.144,80
0035	GRAMPO COBREADO, 6 MM, PARA GRAMPEADOR, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6, EMBALAGEM CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Bacchi c/5000	Bacchi	72 CX	R\$ 4,98	358,56
0036	LÁPIS PRETO Nº 2	Multicolor n2	Multicolor	1.040 UND	R\$ 0,22	228,80
0037	LIGA ELÁSTICA	Mercur c/100	Mercur	168 PC	R\$ 4,15	697,20
0040	LIVRO DE PROTOCOLO - LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL APERGAMINHADO 75G, COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 X 220 MM. CAPA DURA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO NA COR PRETA FOLHAS NUMERADAS. 100 FLS	Tilibra 100fls	tilibra	58 UND	R\$ 9,95	577,10
0041	MARCA TEXTO CORES VARIADAS	Radex Marca texto	Radex	1.056 UND	R\$ 1,24	1.309,44
0042	MOLHA DEDO	Radex MD	Radex	32 UND	R\$ 2,56	81,92
0043	PAPEL CAMURÇA CORES SORTIDAS	Novaprint Camuça	Novaprint	80 UND	R\$ 0,98	78,40
0044	PAPEL CARTÃO TAM. 50X70CM OU SUPERIOR, 240G/M2 CORES SORTIDAS	Timpel 50x70	Timpel	360 UND	R\$ 1,29	464,40
0045	PAPEL CARTÃO MICRO ONDULADO CORES VARIADAS	Micropack ondulado	Micropack	160 UND	R\$ 1,90	304,00
0046	PAPEL COLOR SET - CORES VARIADAS	moopel color set	moopel	160 UND	R\$ 0,98	156,80
0047	FOLHA PAPEL MADEIRA (KRAFT 180 G) 66 CM X 96 CM	petra papeis 180 66x96	Petra	480 UND	R\$ 0,68	326,40
0048	PAPEL PARA FOTOS BRILHANTE COM 10 FOLHAS 190G 210 MM X 297 MM	Multilaser c/10	Multilaser	56 PC	R\$ 4,99	279,44
0049	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 210 MM X 297 MM COM 30 UNIDADES - COR A DEFINIR	filipaper c/ 30	Filipaper	160 PC	R\$ 9,99	1.598,40
0050	PASTA PARA ARQUIVO MORTO	Polibras arquivo morto	Polibras	96 UND	R\$ 4,35	417,60
0052	PASTA COM ABA TRANSPARENTE 235 X 325 MM COM 5CM	Dello 5cm	dello	440 UND	R\$ 4,45	1.958,00
0053	PASTA C/ ABA ELÁSTICA - 2 CM ESPESSURA 340 MM X 250 X 30 - TRANSPARENTE INCOLOR	Dello 2cm	Dello	96 UND	R\$ 3,95	383,04



000714

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

0056	PASTA SUSPENSIVA - 361 X 240 CM - HASTES PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR, ETIQUETA BRANCA, PONTEIRAS PLÁSTICA E GRAMPO PLÁSTICO	Dello suspensa	Dello	568 UND	R\$ 2,10	1.192,80
0057	PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	bacchi 100x1	Bacchi	48 CX	R\$ 5,50	264,48
0058	PERFURADOR PAPEL 02 FUIROS P/ 25 FLS. D-230	Easy office p/25fs	Easy Office	64 UND	R\$ 36,31	2.323,84
0059	PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE - PARA ESCRITA EM PLÁSTICOS, VIDROS, PAPELÃO, METAL E MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 135 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE DIÂMETRO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS PONTA DE FELTRO; CORPO REDONDO NÃO RETRÁTIL, GRAVADO A MARCA DO FABRICANTE, DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS; TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COMPOSTA POR SOLVENTES, CORANTES, ADITIVOS E RESINAS, PAVIO COMPOSTO POR POLIÉSTER; PERMITIR DOIS TIPOS DE TRAÇO, COR A DEFINIR.	Bic Retroprojektor	Bic	408 UND	R\$ 2,90	1.215,84
0060	PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR A DEFINIR	PILOT Pícel Atômico	PILOT	740 UND	R\$ 1,90	1.465,20
0066	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM	Waleu 50cm	waleu	60 UND	R\$ 1,90	119,40
0067	TESOURA ESCOLAR PEQUENA S/ PONTA	Tris sem ponta	Tris	56 UND	R\$ 1,90	110,88
0068	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	Pilot tinta carimbo	PILOT	48 UND	R\$ 3,80	186,24
0069	POST - IT 38 X 50 MM	3m post it	3M	80 BL	R\$ 3,50	280,80

Valor Contratual: R\$ 47.396,50 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo fiscal de contrato, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

CLAUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

5.1. O proponente vencedor deverá entregar os produtos e materiais de expediente de forma **PARCELADA** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos à entrega serão do proponente vencedor.

5.2. A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer em um prazo de 24(vinte e quatro) horas, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

5.3. Materiais de expediente deverão ser entregues de forma PARCELADA, no local de extração dos mesmos, ficando a CONTRATADA isenta de gastos com entrega e deverão ter suas instalações nas proximidades deste Município, a CONTRATANTE será responsável pela retirada dos materiais de expediente .

5.4. Materiais de expediente deverão ser fornecidos de forma **PARCELADA** de acordo com a solicitação desta secretaria, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços ou findar o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado.

5.5. Os materiais de expediente /produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - *ABNT, INMETRO* e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder legislativo deste Município.

5.6. Os materiais de expediente deverão ser de boa qualidade, fornecidos com garantia não inferior a 12 meses.

5.7. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. O servidor designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pela gestora da pasta, através de portaria, sendo a Sra. Elaine Cristina Noletto Mendonça e suplente o Sr. Agripino José Miranda.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência e demais anexos.

6.2 Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos produtos e materiais de expediente licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda: Despesas com a entrega ocorrerão por conta do vencedor.

6.3 Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e materiais de expediente licitados, não excluindo ou reduzindo essa



000716

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

6.4 Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos produtos e materiais de expediente licitados;

6.5 Zelar pela perfeita entrega dos produtos e materiais de expediente licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas de forma imediata, a contar da notificação;

6.6 Entrega dos produtos e materiais de expediente licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

6.7 Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos produtos e materiais de expediente licitados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

6.8 Entrega dos produtos e materiais de expediente licitados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

6.9 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo de referência e demais anexos;

6.10 Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Executivo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

6.11 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Executivo Municipal;

CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Uma vez decidida a contratação, o Poder Executivo obriga-se a:

7.2 Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o Termo de Contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;

7.3 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega de produtos e materiais de expediente licitados referentes ao objeto, quando necessário;

7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

7.5 Assegurar-se das boas condições dos produtos e materiais de expediente licitados, verificando sempre a sua qualidade;

7.6 Fiscalizar, através do fiscal de contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos produtos e materiais de expediente licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal, não deva ser interrompida;

7.7 Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos e materiais de expediente licitados, à exigência de condições estabelecidas neste Termo e à proposta de aplicação de sanções;

7.8 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e edital

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todas as ordens de serviço, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, serão feitos por escrito e formalizadas, na ocasião devida, não sendo tomada em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e decreto municipal 280/2021 de 04 de agosto de 2021;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Conceição do Araguaia, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.

8.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

8.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

8.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

8.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

8.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1 O CONTRATO poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A contratada não cumprir as obrigações constantes no contato;
- b) A contratada não formalizar contrato decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A contratada der causa a rescisão administrativa do contrato;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2 Pela CONTRATADA quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.



000719

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- 9.2** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.3** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.3.1** Da rescisão procedida com base na cláusula 9.1 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.4** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao contrato;
- 9.5** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DECIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº016/2021

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde:

10.122.0002.2.098

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(12110000) fonte

Fundo Municipal de Saúde:

10.122.0037.2.107

33.90.30.00 (Material de consumo)
(12110000) fonte



000720

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Atenção Básica de Saúde:

10.301.0200.2.113

33.90.30.00 (Material de consumo)

(12140000) fonte

Manutenção do Programa Melhor em casa

10.301.0203 2.118

3.3.90.30.00 (Material de consumo)

12140000 (fonte)

CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

10.301.0212.2.121

33.90.30.00 (Material de consumo)

(12140000) fonte

SAMU:

10.302.0210.2.123

3.3.90.30.00 (Material de consumo)

(12140000) fonte

Vigilância Sanitária:

10.304.0235.2.129

33.90.30.00 (Material de consumo)

(12140000) fonte

Vigilância Epidemiológica:

10.305.0245.2.130

33.90.30.00 (Material de consumo)

(12140000) fonte

CEREST:

10.331.0002.2.131

33.90.30.00 (Material de consumo)

(12140000) fonte

Enfrentamento de Emergência no Controle do COVID-19

10.122.0220.2.209

3.3.90.30.00 (Material de consumo)

12142100 (fonte)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021-SRP e Processo Licitatório nº 3317/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

10.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia-PA, 21/09/2021.



ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
 ou=(EM BRANCO), ou=AR INOVE, cn=ELAINE
 SALOMAO DE SALES:83131493100
 2021.09.30 09:01:51 -03'00'
 2021.007.20091

ELAINE SALOMÃO DE SALES

GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA LUCIA CAMPOS
 67093027687:18078655000148

Assinado digitalmente por MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687:18078655000148
 CN=Condição de CP-Brasil, OU=CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, OU=21080510000196,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial,
 CN=MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687:18078655000148
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 12344321
 Data: 2021-09-29 14:07:29
 Força Retênd. Versão: 9.7.1

MARIA LUCIA CAMPOS 67093027687
CNPJ Nº 18.078.655/0001-48

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: